



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO No 094 DE 10 de outubro de 2024

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR AO ORCAMENTO DO EXERCICIO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 384.205,00
(trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinco reais) SERVINDO DE RECURSO
O EXCESSO DE ARRECADACAO DEPOSITADO EM CONTA.

JARDEL MAGALHAES CARDOSO, Prefeito Municipalde Arambare/RS no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com a LOA Lei no 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, S 3o, da Constituicao Federal, nos arts. 41 III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1o Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 384.205,00 (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e **
cinco reais) nas seguintes rubricas:

06	SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.02	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0020.1.027	PAVIMENTACAO DE DIV. PONTOS TURIST. E CONT. PA	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	(04007) 384.205,00
Fonte de Recurso: 1706 Transferencia Especial da Uniao		

TOTAL SUPLEMENTADO: 384.205,00

Art. 2o Os creditos a que se refere o Art. 1o, serao cobertos por Excesso de Arrecadacao.

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao

Arambare/RS, 10/10/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

JARDEL MAGALHAES CARDOSO

Prefeito Municipal